

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL Nº 27 – MPE/AC, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO torna públicos o **resultado provisório na prova de tribuna** e o **resultado provisório na avaliação de títulos**, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Promotor de Justiça Substituto.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE TRIBUNA

1.1 Resultado provisório na prova de tribuna, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de tribuna.

10001211, Ana Raisal Farias Cambrala, 0.00 / 10001672, Andre Cavalcanti de Oliveira, 8.40 / 10002016, Aure Ribeiro Neto, 9.00 / 10001258, Bianca Bernardes de Moraes, 7.10 / 10000404, Carlos Augusto da Costa Pescador, 9.00 / 10000587, Daisson Gomes Teles, 8.13 / 10002904, Fabricio Santos Almeida, 8.50 / 10001320, Felipe Augusto Rondon de Oliveira, 9.63 / 10000057, Fernando Henrique Santos Terra, 9.73 / 10000940, Jose Lucivan Nery de Lima, 7.47 / 10001646, Juleandro Martins de Oliveira, 7.87 / 10000549, Juliana Barbosa Hoff, 8.80 / 10001425, Kleytione Pereira Sousa, 8.87 / 10000626, Luana Diniz Lirio, 9.00 / 10001743, Marcelo Mantovanni Beato, 6.03 / 10001039, Matheus Kuhn Goncalves, 9.20 / 10000725, Ocimar da Silva Sales Junior, 8.23 / 10002827, Paula Suely de Araujo Alves, 8.50 / 10000876, Pauliane Mezabarba, 8.77 / 10001431, Paulo Henrique Mendonca de Freitas, 8.83 / 10001732, Rafael Maciel da Silva, 9.37 / 10001305, Rafael Trevisan Dal Bem, 7.47 / 10001452, Thiago Marques Salomao, 8.37 / 10003099, Vanderlei Batista Cerqueira, 7.97.

1.1.1 Resultado provisório na prova de tribuna dos candidatos **sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de tribuna.

10000487, Antonio Alceste Callil de Castro, 8.83 / 10001810, Bruno Rodrigues Chaves, 6.43 / 10000442, Manuela Canuto de Santana, 8.60 / 10000500, Matheus Vinicius Wanderley Lichy, 6.57 / 10002975, Thalles Ferreira Costa, 9.37.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10001211, Ana Raisal Farias Cambrala, 0.75 / 10001672, Andre Cavalcanti de Oliveira, 0.50 / 10002016, Aure Ribeiro Neto, 0.25 / 10001258, Bianca Bernardes de Moraes, 0.75 / 10000404, Carlos Augusto da Costa Pescador, 1.00 / 10000587, Daisson Gomes Teles, 0.75 / 10002904, Fabricio Santos Almeida, 6.50 / 10001320, Felipe Augusto Rondon de Oliveira, 1.25 / 10000057, Fernando Henrique Santos Terra, 1.25 / 10000940, Jose Lucivan Nery de Lima, 3.50 / 10001646, Juleandro Martins de Oliveira, 3.00 / 10000549, Juliana Barbosa Hoff, 1.75 / 10001425, Kleytione Pereira Sousa, 0.50 / 10000626, Luana Diniz Lirio, 0.50 / 10001743, Marcelo Mantovanni Beato, 1.50 / 10001039, Matheus Kuhn Goncalves, 1.25 / 10000725, Ocimar da Silva Sales Junior, 1.75 / 10002827, Paula Suely de Araujo Alves, 2.50 / 10000876, Pauliane Mezabarba, 1.50 / 10001431, Paulo Henrique Mendonca de Freitas, 1.25 / 10001732, Rafael Maciel da Silva, 2.25 / 10001305, Rafael Trevisan Dal Bem, 1.25 / 10001452, Thiago Marques Salomao, 2.75 / 10003099, Vanderlei Batista Cerqueira, 1.75.

2.1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos **sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000487, Antonio Alceste Callil de Castro, 1.50 / 10001810, Bruno Rodrigues Chaves, 1.75 / 10000442, Manuela Canuto de Santana, 1.25 / 10000500, Matheus Vinicius Wanderley Lichy, 2.50 / 10002975, Thalles Ferreira Costa, 0.75.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE TRIBUNA

3.1 Os candidatos poderão requerer o acesso à gravação da prova de tribuna por meio de agendamento, das **9 horas do dia 13 de dezembro de 2014 às 18 horas do dia 14 de dezembro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF, em *link* específico, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13.

3.2 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação da prova de tribuna, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova de tribuna, das **9 horas do dia 15 de dezembro de 2014 às 18 horas do dia 16 de dezembro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4 DO ACESSO À GRAVAÇÃO DA PROVA DE TRIBUNA

4.1 Os candidatos que requererem acesso à gravação da prova de tribuna, na forma do subitem 3.1 deste edital, deverão comparecer nos dias **15 e 16 de dezembro de 2014** (horário local), na **Sede do Ministério Público, sala de reuniões, 3º andar, Rua Benjamin Constant, nº 939, Centro, Rio Branco/AC**, com antecedência mínima de 20 minutos em relação ao horário fixado no agendamento.

4.2 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local do acesso à gravação da prova de tribuna após o horário fixado para o seu início.

4.3 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do seu local de acesso à gravação da prova de tribuna e o comparecimento no horário agendado.

4.4 No dia do acesso à gravação da prova de tribuna, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura não poderá acessar a gravação da referida prova.

4.5 Não haverá segunda chamada para o acesso à gravação da prova de tribuna.

4.6 No ambiente de acesso à gravação da prova de tribuna, não será permitida a permanência de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3 player, pendrive, etc.).

4.6.1 Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará o impedimento ao acesso a gravação do candidato.

4.7 O CESE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante o acesso à gravação da prova de tribuna, nem por danos neles causados.

5 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho da planilha da avaliação de títulos, bem como interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **9 horas do dia 15 de dezembro de 2014 às 18 horas do dia 16 de dezembro de 2014**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, observado o horário oficial de Brasília/DF. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

6.1 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de

responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova oral, bem como a interposição de recursos.

6.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

6.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com este edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os resultados finais na prova oral, na prova de tribuna, na avaliação de títulos e o resultado final no concurso público serão publicados no *Diário Eletrônico do Estado do Acre* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13, na data provável de **29 de dezembro de 2014**.

Oswaldo D`Albuquerque Lima Neto
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO